

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3884/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 2371/2010-MP/PGJ, de 14/4/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/4/2010, o Ministério Público do Estado do Pará autorizou o estabelecimento bancário Itaú/Unibanco a usar, de forma precária, espaço físico com área entre 45 e 50 m2, no primeiro andar do Edifício-Sede, situado nesta cidade, na Rua João Diogo, nº 100, para fins de exploração de posto de atendimento bancário;

CONSIDERANDO que por meio do expediente protocolizado sob o nº 23650/2015, de 29/5/2015, o Banco Itaú Unibanco S.A. comunicou que encerraria suas atividades no referido Posto de Atendimento Bancário e que procederá à desocupação do espaço em 30/6/2015, seguindo as regras previstas em regulamentação do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento Financeiro do Ministério Público do Estado do Pará, datada de 12/6/2015, a qual se encontra transcrita em despacho exarado no expediente protocolizado sob o nº 23650/2015, atestando que o Banco Itaú/Unibanco está em dia com os pagamentos mensais relativos a todo o período de utilização do espaço público, nos da Portaria nº 2371/2010-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a autorização de uso de espaço público é ato unilateral e precário da Administração e que pode, portanto, ser revogada a qualquer tempo e por conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2371/2010-MP/PGJ, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2010, que autorizou o estabelecimento bancário Itaú/Unibanco, a usar de forma precária para fins de exploração de posto de atendimento bancário - PAB, o espaço físico com área entre 45 e a50 m2, localizado no primeiro andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado nesta cidade, sito a Rua João Diogo, nº 100.

Art. 2º Considerar quitadas as obrigações do estabelecimento bancário Itaú/Unibanco com o Ministério Público do Estado do Pará, decorrentes da utilização do espaço público destinado à utilização do Posto de Atendimento Bancário (PAB) de que trata a presente portaria.

Art. 3º Autorizar a instituição bancária Itaú/Unibanco a retirar do espaço físico referido neste ato os móveis, equipamentos e utensílios de sua propriedade que guarnecem o referido Posto de Atendimento Bancário(PAB).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 847618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 049/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 01/07/2015

Vigência do Aditamento: 30/07/2015 a 29/09/2015.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Endereço do Contratado: Av. Santa Tereza, nº 95, Setor Umarama, CEP: 68.552-230, Redenção/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 847811

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 047/2014-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço Móvel Pessoal, com acesso ilimitado à internet, tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 01 (um) Mbps ou superior, com o fornecimento dos dispositivos de conexão em comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 65.880,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 01/07/2015.

Vigência do Aditamento: 21/07/2015 a 20/07/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: -.

Protocolo 848011

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2015/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 004/2015/2ª PJM, de 22/06/2015, encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua João Diogo, nº 52, Belém - PA.

Recomendação: Que seja proibido o pagamento de Kit armamento aos Policiais Militares nos casos em que o extraviado do material tenha decorrido de conduta dolosa ou culposa. Recomenda, ainda, a entrega de material ao Policial Militar a fim de que seja utilizado durante o expediente e devolvido tão logo ocorra o encerramento do mesmo.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo 847712

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2015-MP/3ªPJC

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 006/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 006/2015-MP/3ªPJC

Interessados: Alunos da Escola D. João VI

Assunto: a apuração das más condições estruturais e educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio D. João VI, em Capanema-Pará.

Protocolo 847713

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Clare Serviços de Foto e Cinema LTDA

Objeto: Serviços fotográficos com disponibilização de 02 fotografias para registro das fotos da posse dos novos promotores de justiça que ocorrerá no dia 02/07/15.

Nº. da nota de empenho: 2015NE04183.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1297.4534; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39. Valor: R\$1.900,00 (Hum Mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 01/07/2015.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 847810

PORTARIA Nº 353/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de junho de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 15 de junho de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 4 a 5/7/2015.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 2 de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 4 a 5/7/2015

DIA 4/7/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONÇALVES (Assessora da Procuradoria Cível)

EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA GORETTE PRADO COUTO LEITE (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

MOTORISTA

ISABEL AMORIM DA SILVA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

DIA 5/7/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONÇALVES (Assessora da Procuradoria Cível)

EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDNA DE NAZARÉ BRITO (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

MOTORISTA

ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (Procuradoria Criminal/Cível)
Belém, 2 de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 354/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, caput da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013 e nº 5966/2013-MP/PGJ, de 25/9/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos órgãos de execução do Ministério Público, no período de 4/7/2015 a 5/7/2015.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 2 de julho de 2015

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

CRIMINAL/CÍVEL e INFÂNCIA

PERÍODO: 4/7/2015 a 5/7/2015

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013 e 5966/2013-MP/PGJ, de 25/9/2013.

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES DO MÊS DE JULHO 2015

DIA 4/7/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA (Criminal)

ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO (Cível)

ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO (Infância)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

SUE ANN DA SILVA MARÇAL (Criminal/Cível)